



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA  
H 41  
SETER DE ARQUIVO

Dist.....

JCJ n.º 49/71

OBJETO - FGTS

AUDIÊNCIAS  
10-2-71-13,05

*Antônio*

*Agueda de*

X

RECTE. - Antônio Rodrigues Neto

REEDO. - Dália S.A. Comércio e Industria

NCr\$ 73,72

### AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Janeiro

do ano de 1971 na secretaria da Junta de

Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação

que segue

Chefe de Secretaria



10-2-71  
13,05  
4971  
V  
13,2  
du



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1971

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, Antônio Rodrigues Neto  
(Reclamante(s))  
Pedreiro, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
rua 1.057, n. 15 - S. Pedro Ludovico - NESTA  
(Residência)

portador da C. P. - N.º....., Série..... e apresentou a seguinte reclamação  
contra Dália S.A. Com. e Industria  
(Reclamado)  
domiciliado na rua 3, n. 952 - Centro - NESTA  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 29-8-69

DISPENSA: 10-12-69

SALÁRIO: Cr\$0,96 por hora

PAGAMENTO: semanal.

Pede:

FGTS..... 4/12 avos..... Cr\$ 73,72

(reclama Cr\$ 73,72)





SECRETARIA DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

17

Assim sendo, pede que seja notificado o Rodo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Recte (s).

CHEFE DA SECRETARIA

27.87

Antônio Rodrigues Neto

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.  
..... de ..... de 19.....  
Chefe da Secretaria:.....





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*9/3/71*  
*[assinatura]*

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. Dália S.A. Com e Industria  
rua 3, n. 952 - Centro  
NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada  
Antônio R. Neto

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta  
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 9  
às 13,05 (treze horas e cinco minutos) horas do dia 10  
( dez ) do mês de fevereiro-71, a audiência relativa a  
reclamação ~~acima referida~~ constante da cópia anexa, pena de revelia.

Goiânia, 20 de janeiro de 1971.

*[Assinatura]*  
.....  
Chefe de Secretaria

Certifico que em 21 de 1 de 71  
foi expedida a notificação de sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal nº 05911  
Goiânia 21 de 1 de 71  
*[Assinatura]*

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 49 / 71

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 19 71 , às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. DOMINGOS ATHAIR MARTINS BAPTISTA , M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres , vogal representante dos empregadores, e Levy Vigilato da Cunha , vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Antônio Rodrigues Neto contra Dália S.A. Comércio e Indústria , relativa a FGTS

no valor de NCr\$ 73,72

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas o recte. e por êste foram confirmados os dizeres constantes do termo da reclamação. Não havendo acôrdo a fazer em virtude da ausência da recda., o Sr. Juiz Presidente propôs aos senhores vogais a solução do dissídio e, colhidos os votos proferiu a Junta a seguinte decisão:

CONSIDERANDO que não comparecimento da recda. à presente audiência, quando legalmente notificada, importa em revelia, além da pena de confesso quanto à matéria do fato, nos termos do art. 844 da CLT;

CONSIDERANDO que não chegou ao conhecimento desta Junta qualquer manifestação da recda. de se defender da reclamação ajuizada;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, à unanimidade, julgar procedente a presente reclamação, para condenar a recda. a efetuar o depósito da quantia de cr\$73,72, correspondente ao FGTS e mais as custas no valor de cr\$7,37. O recte. ficou ciente da dicesão na própria audiência.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência do que para constar, eu, Idalberto, func. mun. à disposição desta JCJ de Goiânia, servindo de escrivã, datilografei a presente ata, que lida vai devidamente assinada.

*Idalberto*  
*Levy Vigilato da Cunha*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação n.º

Goiânia- Goiás.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Em 11 de fevereiro de 1971

Ilm.º Sr.

Pelo presente, ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de 10 de fevereiro de 1971 na Reclamação contra vós apresentada por ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Antônio Rodrigues Neto Proc. nº 49/71 e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

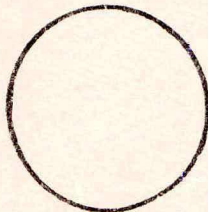
Cordiais saudações

*Japira de Souza*  
CHEFE DE SECRETARIA

À  
DÁLIA S/A- Com. e Ind.,  
Rua 3, n. 952-centro  
NESTA foi expedida a notificação da sentença de fls. ....  
pelo registrado nº 6.342  
Goiânia, 19 de março 1971  
*Vulpi*

# Departamento dos Correios e Telégrafos

## Serviço Postal



Carimbo de origem

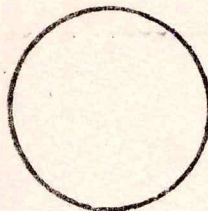
Número do registado 0.342

Procedência .....

Data do registo 19 de maço de 71

Natureza da correspondência .....

Valor declarado .....



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registado acima descrito.

Em 09 de maço de 1971

O DESTINATÁRIO

Abdias Dias

NOTA -- Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.